



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2024–SEMTRAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRPN 003-2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SEMTRAS E A EMPRESA C W DE ALMEIDA JUNIOR.**

Instrumento de Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, neste ato representada por sua titular a Sr<sup>a</sup> **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 1947191 – PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **C W DE ALMEIDA JUNIOR**, com endereço na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 736, bairro Centro, CEP 68005050, Santarém/PA, Fone: (93) 99124-5234, e-mail: atacadistajrstm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 52.831.247/0001-53, neste ato representada pelo Sr. CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA JUNIOR, proprietário, brasileiro, portador do RG nº 6702929, CPF (MF) nº 049.885.362-46, doravante denominando **CONTRATADO**, resolve modificar o Contrato nº 034/2024, que se regerá pela legislação pertinente no **Art. 136, IV da Lei 14.133/21**, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Alteração da rubrica do orçamento em atenção ao disposto na Cláusula Decima Quinta - Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 034/2024 - SEMTRAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

**FMAS**

Nota de Reserva 350

08.244 – Assistência Comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS - 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1660

Valor do apostilamento: R\$ 30.889,90 (trinta mil oitocentos e oitenta e nova mil reais e noventa centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém-Pará, 31 de outubro de 2024.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**  
**CONTRATANTE**